

EDITAL AUDITAR Nº 2/2010 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Resultado do Processo Seletivo para Participação no II Seminário Internacional de Contabilidade Pública e 3º Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Públicas

1.1. Em conformidade com o Edital AUDITAR nº 2/2010, a Auditar torna público o resultado do Processo Seletivo para participação dos Auditores Federais de Controle Externo no “II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA E 3º FORUM NACIONAL DE GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICAS”, com realização prevista para o período de 20 a 22 de setembro de 2010, em Belo Horizonte (MG);

1.2. Os candidatos inscritos foram assim classificados:

Nome do Auditor	Lotação	Total de Pontos
FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	9ª Secex/RJ	72
MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA	Semag	70
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	Semag	57
ODETTE BAETA CAVALCANTE	Secex/MG	10

1.3. O cálculo da pontuação de cada candidato levou em consideração os dados apresentados em seu formulário de inscrição, a comprovação destes dados e os critérios apresentados no edital de abertura;

1.4. A Auditar conseguiu com parceiros que quatro Auditores fossem inscritos com isenção do custo de inscrição, no total de R\$ 500,00 por participante. Além disso, foram disponibilizadas à Auditar mais duas vagas, perfazendo um total de quatro, o que permitirá a participação de todos os Auditores inscritos;

- 1.5. Com a participação de um número maior de Auditores Federais de Controle Externo experientes no tema, a Auditar ampliará as condições técnicas para acompanhar a tramitação, no Senado Federal, dos **Projetos de Lei Complementares** nºs 175, 229, 248, de 2009, apresentados por diversos parlamentares com a finalidade de instituir a “Lei de Qualidade Fiscal” (LQF) ou “Lei de Responsabilidade Orçamentária” (LRO) com amparo no artigo 165, § 9º da Constituição, em substituição à Lei nº 4.320, de 1964, por meio dos quais se pretende alterar consideravelmente o marco das finanças públicas, incluindo a contabilidade pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 1.6. Nesse contexto, a Auditar pretende participar ativamente das **audiências públicas** para discutir o teor desses Projetos que alteram, substancialmente, a contabilidade pública brasileira e ditará diretrizes gerais para as leis de orçamento e respectiva execução, conforme aprovado pelo **Requerimento nº 03/2010-CAE** da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal¹;
- 1.7. Conforme disposto no item 3.1 do Edital Auditar nº 2/2010, o Auditor elaborará relatório, no prazo de 30 (trinta) dias da realização do evento, para divulgação no site da Auditar, por meio do qual deve destacar os pontos positivos e críticos identificados durante as discussões, assim como contextualizar eventuais riscos de incompatibilidade das propostas de mudança com a Constituição da República e demais normas de finanças públicas vigentes no país, de forma a colaborar para a participação da Associação nas audiências públicas e demais eventos para discussão do tema.

Auditar – Participativa e Independente.

¹ http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=91495